



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1131/2015-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Açailândia da Universidade Estadual do Maranhão.

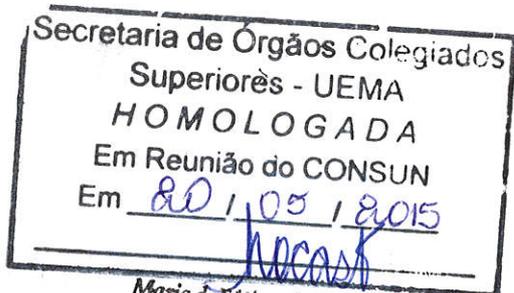
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e considerando o que consta no Processo nº 0084590/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Açailândia da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Caxias (MA), 19 de maio de 2015.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

[Signature]
Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor